

REVOGADO PELA PORTARIA Nº 33/2010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

BG nº 240, de 30 de dezembro de 2010.

~~BG N.º 242 — BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (QUINTA-FEIRA~~

(ANEXO 3)

~~PORTARIA Nº 40, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.~~

~~Revoga a Portaria nº 18, de 31 de julho de 2006 e dá outras providências.~~

~~————— O COMANDANTE-GERAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; combinado com os incisos I, II, IV, V, VII e XIX do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994; **RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 18, de 31 e julho de 2006.~~

~~**Art. 2º** O Auditor do CBMDF decidirá, diante dos casos concretos e mediante solicitação fundamentada do interessado, quanto aos possíveis pedidos de substituições por parte dos oficiais nomeados como encarregados de procedimentos administrativos de competência da Auditoria.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ANTÔNIO GILBERTO PORTO — CEL QOBM/COMB.
Comandante-Geral~~